



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
- Data: 27 / 06 / 17 *Chivusa*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação ao inciso I do Art. 321-A do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 321-A DO REGIMENTO INTERNO.

PROTOCOLO GERAL Nº 2329/2017

Data: 20/06/2017 - Horário: 10:05



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do Art. 321-A do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 321-A (...)

I- 01 (um) Diploma de Cidadão Pindamonhangabense, por Vereador, por ano;”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de junho de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de resolução visa alterar a periodicidade da homenagem, feita pelo Vereador, quando da entrega do título de Cidadão Pindamonhangabense.

Atualmente nosso Regimento prevê que o Vereador poderá fazer tal homenagem uma vez somente durante sua Legislatura. *Data venia* precisamos analisar que nossa Cidade vem a cada ano crescendo, e há várias pessoas, que auxiliam diuturnamente nosso Município, fazendo dele um lugar melhor para se viver, merecendo o título citado.

Assim *permissa venia*, conceder essa honraria somente uma vez a cada legislatura nos parece antiquado, face ao quadro social que nosso Município vivencia. Acreditamos que tal honraria deve ter outra periodicidade, qual seja, uma vez por ano.

Dessa forma Excelentíssimos Senhores Vereadores contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de lei seja aprovado.

Vereador Rafael Goffi Moreira